



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1214/GR, de 05 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23229.000505/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EMANUEL ARAÚJO BEZERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, por conclusão do Curso de Especialização em Auditoria de Sistemas e Serviços de Saúde, no valor inerente a Classe "DI" Nível "1", de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 15/07/2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Reitor em Exercício
Portaria nº 1198/GR/2014